



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 19 de abril, de 2023

EDIÇÃO 1.084/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 12/2023, visando a AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DO ITEM TER SIDO FRACASSADO NO PREGÃO 03/2023, LOTE 51, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ:
40.138.949/0001-77

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Papel Higiênico - Na cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 16 rolos	SIRIUS	PCT	500	14,65	7.325,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DO ITEM TER SIDO FRACASSADO NO PREGÃO 03/2023, LOTE 51.

Fornecedor: COMERCIAL BEIRARIO LTDA

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais);**
- Fundamentação Legal: Artigo 75 II da Lei 14.133/23.

RATIFICO a Dispensa Nº 12/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 078/2023

Faxinal, 19 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3070/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 12/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRARIO LTDA

CNPJ Nº: 40.138.949/0001-77

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ATENDIMENTO AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DO ITEM TER SIDO FRACASSADO NO PREGÃO 03/2023, LOTE 51.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – PR, 19 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 11.304/2023**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **RODRIGO HENRIQUE DECHAN**, inscrito no CPF: 064.943.529-01 e RG: 9.147.768-8 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**, símbolo CC-2, no dia 19/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.299/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EDEULSON CARNEIRO**, inscrito no CPF: 831.385.529-00 e RG: 5.778.407-5 SESP/PR, no cargo comissionado de **Diretor do Departamento do Meio Ambiente**, símbolo CC-2 no dia 13/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 13/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.296/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ÉDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 060.445.929-79 e RG: 9.287.825-2 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esportes**, no Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 13/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 13/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.297/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **BRUNO BONILHA MARCIDEI**, inscrito no CPF: 056.226.519-80 e RG: 8.202.354-2 SESP/PR, no cargo comissionado de **Coordenador do Aterro Sanitário**, símbolo CC-1 no dia 13/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 13/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal